



Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65

LISTAGEM DE PRESENÇA

Nº. 051/2025

SESSÃO ORDINÁRIA Nº 041/2025

DIA 1º/12/2025 – 19H00

VEREADORES(A)

Presidente:	JOVANILDO VIOLA
Vice-Presidente:	IVALDONIR LUIZ PANATTO
1º. Secretário:	ALMIR DE PAULA XAVIER
2º. Secretário:	PEDRO CONRADO FILHO
Vereador:	FERNANDO LUIZ MATTEI
Vereadora:	JANICE APARECIDA COUTO NESSA
Vereador:	JOSÉ DOMICIANO
Vereador:	MARCIO GONÇALVES
Vereador:	RODRIGO CRISTO ROCHA LOURES
Vereador:	TARSO CAMPIGOTTO
Vereador:	VALDECIR ROQUE GIORDANI
Vereadora:	VALEIDE TEREZINHA SCARPARI LASCOSKI
Vereador:	VITOR FÁBIO BORSOI



Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65

ATA N° 053/2025 SESSÃO ORDINÁRIA N° 041/2025 DIA 01/12/2025 – 19H00

No primeiro dia do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco (01/12/2025), às dezenove horas (19:00), na Sala das Sessões da Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, sítio à Rua Sete de Setembro – 01 – Centro – Prédio Palácio Território Federal do Iguassú, sob a Presidência do senhor vereador "JOVANILDO VIOLA", reuniram-se os Senhores(as) Vereadores(as) para a realização desta Sessão Ordinária. Registre-se a presença dos seguintes vereadores: 1 – ALMIR DE PAULA XAVIER, 2 – FERNANDO LUIZ MATTEI, 3 –IVALDONIR LUIZ PANATTO, 4 – JANICE COUTO NESSA, 5-JOSÉ DOMICIANO, 6 – JOVANILDO VIOLA, 7 – MARCIO GONÇALVES, 8 – PEDRO CONRADO FILHO, 9 – RODRIGO CRISTO ROCHA LOURES, 10 – TARSO CAMPIGOTTO, 11 - VALDECIR ROQUE GIORDANI, 12 – VALEIDE TEREZINHA SCARPARI LASCOSKI e 13 – VITOR FABIO BORSOI. A seguir constatando haver número legal de vereadores o senhor presidente declarou aberta a presente sessão. Em ato contínuo e em respeito ao Criador, o senhor presidente designou o vereador Almir de Paula Xavier, para fazer um momento de meditação culminando com a oração universal do Pai Nosso. Na sequência o senhor presidente solicitou do vereador Almir de Paula Xavier, titular da primeira secretaria que proceda a leitura das matérias constantes do **PEQUENO EXPEDIENTE** (Art. 128 RI), iniciando pelas ATAS N° 051/2025, da Sessão Ordinária N° 040/2025 e ATA n° 052/2025, da Sessão Extraordinária nº 010/2025, realizadas no dia 24/11/2025. Não havendo ressalvas foram elas "**APROVADAS**", publique-se e arquive-se. Na sequência passou-se a entrada das seguintes matérias: PL N° 050/2025, Autoria: Poder Executivo, Sumula: Autoriza o Município de Laranjeiras do Sul a receber, por doação com encargo, áreas de terras para fins de implantação de via pública, e a realizar serviços de terraplanagem. Baixa-se às Comissões de Constituição e Justiça (CCJ) e Obras e Serviços Públicos (COSEP); PL N° 051/2025, Autoria: Poder Executivo, Sumula: Autoriza a concessão de incentivo fiscal à empresa Coasul Cooperativa Agroindustrial, para fins de ampliação, reforma e incremento de prestação de serviços, representando estímulo ao desenvolvimento econômico e Social do Município, com requerimento de regime de urgência. Baixa-se às Comissões de Constituição e Justiça (CCJ) e Finanças e Orçamento (CFO). Na continuidade foram lidas as INDICAÇÕES N°S. 1035 A 1055/2025, de autoria de diversos vereadores/as, oficie-se conforme o solicitado. A seguir foram lidos os

Fone/Fax: (42) 3635-6861 – (42) 3635-4308

www.camara.pr.gov.br – camara@cmhs.pr.gov.br

Palácio do Território do Iguaçu - Praça Rui Barbosa - Rua Sete de Setembro - N° 1 - Centro - CEP: 85301-070
Laranjeiras do Sul - PR



Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65

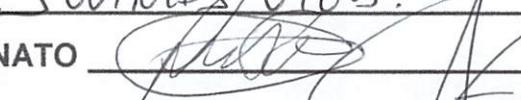
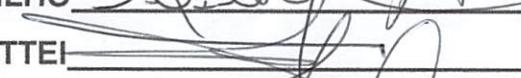
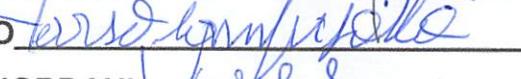
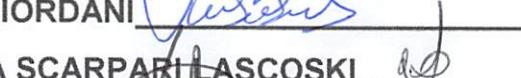
OFÍCIOS EXPEDIDOS: Ofício nº 096-2025, Autoria: Poder Legislativo, Súmula: enviado ao Poder Executivo para providências, devidamente aprovadas, as indicações Nº 1019/2025 a 1033/2025; Ofício nº 038-2025, Autoria: vereador Juvinha Viola e Miro Xavier, Súmula: enviado ao Deputado Artagão de Mattos Leão Junior, solicitando que o mesmo gestione junto a SESA – Secretaria de Estado da Saúde – a liberação de uma ambulância suporte básico, valor aproximado de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais). **OFÍCIOS RECEBIDOS:** Ofício S/N. Assembleia Legislativa do Paraná/Deputado Delegado Tito Barichello, súmula: Parabeniza Laranjeiras do Sul, com voto de congratulações, pela comemoração de seu aniversário, voto apresentado na sessão plenária do dia 18 de novembro de 2025; **CONVITE**: autoria Secretaria de Assistência Social, Serviço de Convivência-CRAS e Centro da Juventude - Mostra Cultural 2025. O evento será realizado no dia 04 de dezembro, as 19 horas, o Cine Teatro Iguassu. **CONVITE**: autoria, Escola Vicentina Santa Ana – Educação Infantil e Ensino Fundamental, súmula: Solicita uma visita de estudos para 14 estudantes e 2 professores do 4º ano do Ensino Fundamental – Anos Iniciais- para o dia 2 de dezembro de 2025 (terça-feira) às 14 horas. Arquive-se os referidos ofícios. Nada mais a se tratar, passou-se aos trabalhos do **GRANDE EXPEDIENTE** (Artigo 129 RI). **REQUERIMENTO DE REGIME DE URGÊNCIA**, Autoria: Poder Executivo, súmula: Autoriza a concessão de incentivo fiscal à empresa Coasul Cooperativa Agroindustrial, para fins de ampliação, reforma e incremento de prestação de serviços, representando estímulo ao desenvolvimento econômico e social do município. “**APROVADO**”, unanimidade do plenário procede-se conforme requer. Em ato seguinte, conforme o artigo 129 do Regimento Interno, inscrito para fazer uso da palavra o vereador Miro Xavier, para falarem sobre a INDICAÇÃO Nº 1055/2025, de autoria dos vereadores Miro Xavier e Juvinha Viola e demais vereadores. A seguir referendado pelo vereador Rodrigo Rocha Loures, líder do Governo, fez uso da tribuna o Secretário Municipal de Fazenda, Edson Machado Silva. Ele trouxe informações importantes sobre o substitutivo nº 001/2025 ao Projeto de Lei nº 043/2025, que visa reduzir alíquota do Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis por Ato Oneroso, Inter Vivos – ITBI. Nada mais havendo passou-se aos trabalhos da **ORDEM DO DIA** (Artigo 130 RI): matérias de **PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: SUBSTITUTIVO Nº 001/2025 ao PROJETO DE LEI Nº 043/2025**, Autoria: Poder Executivo Municipal, Súmula: Autoriza reduzir alíquota do Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis por ato oneroso, “Inter Vivos” - ITBI – no período que específico. Após amplamente apreciado e



Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65

debatido, foi o mesmo colocado em votação nominal, tendo sido “APROVADO”, por unanimidade do plenário, volta em segunda e última discussão e votação na próxima sessão. **PROJETO DE LEI N° 041/2025**, Autoria: Poder Legislativo Municipal, Súmula: Estima a Receita e fixa a despesa do município de Laranjeiras do Sul, para o exercício financeiro de 2026 – LOA – Lei Orçamentária Anual. Após amplamente apreciado e debatido, foi o mesmo colocado em votação nominal, tendo sido “APROVADO”, por unanimidade do plenário, volta em segunda e última discussão e votação na próxima sessão. Nada mais havendo passou-se as considerações finais. **CONSIDERAÇÕES FINAIS** (Artigo 131 RI), tendo sido facultado à palavra por oito minutos aos vereadores que desejassem fazer uso da mesma. Usaram da palavra vários vereadores os quais teceram comentários diversos. Nada mais a se tratar o senhor presidente declarou encerrada a presente sessão e marcou a próxima sessão ordinária para o próximo dia 08 (oito) de dezembro do corrente ano, a partir das 19h00. Nada mais para constar eu Gilmar Zocche, lavrei a presente Ata, a qual vai assinada pelos Senhores Vereadores presentes.

Presidente:	JOVANILDO VIOLA	
Vice-Presidente:	IVALDONIR LUIZ PANATO	
1º. Secretário:	ALMIR DE PAULA XAVIER	
2º. Secretário:	PEDRO CONRADO FILHO	
Vereador:	FERNANDO LUIZ MATTEI	
Vereadora:	JANICE APARECIDA COUTO NESSA	
Vereador:	JOSE DOMICIANO	
Vereador:	MARCIO GONÇALVES	
Vereador:	RODRIGO CRISTO ROCHA LOURES	
Vereador:	TARSO CAMPIGOTTO	
Vereador:	VALDECIR ROQUE GIORDANI	
Vereadora:	VALEIDE TEREZINHA SCARPARI LASCOSKI	
Vereador:	VITOR FABIO BORSOI	



Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65

ANEXO VOTAÇÕES NOMINAIS SENHORES/A VEREADORES/A

ORDEM DO DIA

(Art. 130 - Regimento Interno)

<u>ENTRADA DO PROJETO</u>	<u>1ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO</u>	<u>2ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO</u>
<p>P. LEI Nº 050/2025 Autoria: Poder Executivo Súmula: Autoriza o Poder Executivo Municipal de Laranjeiras do Sul a receber, por doação com encargo, áreas de terras para fins de implantação de via pública, e a realizar serviços de terraplanagem.</p> <p>Baixa-se as Comissões de: - CCJ e COSP</p>	<p>SUBSTITUTIVO Nº 001/2025 ao PL 043/2025 Autoria: Poder Executivo Sumula: Autoriza reduzir alíquota do Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis por Ato Oneroso "Inter Vivos" – ITBI – no período que específico.</p> <p>APROVADO-UNANIMIDADE</p> <p>Volta em segunda e última discussão e votação na próxima sessão.</p>	
<p>P. LEI Nº 051/2025 Autoria: Poder Executivo Súmula: Autoriza a concessão de incentivo fiscal à empresa Coasul Cooperativa Agroindustrial, para fins de ampliação, reforma e incremento de prestação de serviços, representando estímulo ao desenvolvimento econômico e social do município de Laranjeiras do Sul, com requerimento de regime de urgência.</p> <p>Baixa-se as Comissões de: - CCJ e CFO</p>	<p>P. LEI Nº 041/2025 Autoria: Poder Executivo Sumula: Estima a Receita e Fixa a Despesa do município de Laranjeiras do Sul, para o exercício financeiro de 2026 – LOA – Lei Orçamentária Anual.</p> <p>APROVADO-UNANIMIDADE</p> <p>Volta em segunda e última discussão e votação na próxima sessão.</p>	
<p>Em 01/12/2025</p>	<p>Em: 01/12/2025</p>	